



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000958/2015

Data: 02/06/2015 Horário: 22:45

Legislativo - MOC 61/2015

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento de **MÁRIO SÉRGIO LOPES DA SILVA**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **SILVA**.

Remetente: **WINDSON PINHEIRO**.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com muita tristeza registramos o falecimento de **MÁRIO SÉRGIO LOPES DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano, morte infortuna que ceifou a vida de Mário Sérgio na plenitude de seus 50 anos de idade.


Pessoa respeitada, ser humano admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda. Honestidade e humildade são valores que o tornaram querido pela população e fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Constituiu sua vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade, pois durante longos anos dedicou-se ao trabalho no Posto Cidacon onde trabalha com respeito e dedicação.

Seu falecimento deixou seus familiares, amigos e todos nós, de um modo geral, transtornados e abatidos pelo ocorrido. Deixou uma lacuna impreenchível e a indelével lembrança de sua história e de sua passagem em nossa sociedade.

Por fim, queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento do **SENHOR MÁRIO SÉRGIO LOPES DA SILVA**, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa, filhos, demais parentes e amigos a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 02 de junho de 2015.


WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA -SP

